
CDN/82
A INDÚSTRIA E A ADESÃO AO MCE

Alvaro Barreto

CDN/82

A INDÚSTRIA E A ADESAO AO MCE

1. CARACTERIZAÇÃO DA INDÚSTRIA PORTUGUESA

Como penso ser do conhecimento geral o sector industrial tem sido nas últimas décadas em Portugal o verdadeiro motor do nosso desenvolvimento económico, como bem o atesta o facto de a indústria transformadora representar:

- a) Cerca de 39 % do Produto Interno Bruto;
- b) Cerca de 27 % do total da população activa;
- c) Na área do comércio externo ser responsável por 85 % do total das nossas exportações e 60 % das importações;
- d) Ter taxas de crescimento sensivelmente superiores às taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (\approx 10 % e 6 % respectivamente no período 63/73);
- e) Do total de investimento produtivo cerca de $\frac{1}{3}$ ser efectuado no sector industrial;
- f) Absorver a maioria do investimento directo estrangeiro (I. D. E.) realizado no País (cerca de 60 % em 1980).

Ao observarmos estes indicadores, constataremos que eles não são muito diferentes dos que se encontram em outros países europeus mais avançados do que o nosso, o que pode levar a tirar conclusões erradas, pois entre a indústria portuguesa e as suas congéneres europeias existem diferenças qualitativas muito importantes como veremos mais adiante.

Na realidade ao longo das últimas décadas a indústria portuguesa desenvolveu-se de forma desarticulada, predominantemente em resposta a impulsos externos, com insuficiente assimilação e inovação tecnológica e com marcada atrofia das actividades mais susceptíveis de proporcionar ao nosso sistema produtivo uma verdadeira consistência.

O resultado foi que no princípio da década de 80 a nossa indústria apresenta deficiências estruturais muito graves quando comparada com as

indústrias dos países mais desenvolvidos, deficiências essas que em linhas gerais poderemos resumir do seguinte modo:

- Desequilibrada estrutura industrial com fraca densidade das relações interindustriais;
- Deficiente dimensão empresarial;
- Fraca autonomia tecnológica;
- Forte desequilíbrio regional;
- Reduzido aproveitamento dos nossos recursos naturais.

Começando pela questão da *estrutura* a debilidade do nosso sector industrial poderá ser verificada através dos elementos que apresentamos nos quadros I e II, nos quais se apresenta uma comparação com outros países europeus, entre os quais a Espanha e a Grécia, países cujo grau de desenvolvimento está mais próximo do nosso.

Da análise destes quadros verificamos ter a indústria portuguesa em comparação com os países desenvolvidos da C. E. E. e mesmo em comparação quer com a Espanha, quer mesmo com a própria Grécia, um excessivo peso das indústrias ligeiras tradicionais de tecnologia elementar e fortemente trabalho-intensivo com particular realce para o caso da indústria têxtil.

Por outro lado constatamos também que o conjunto das indústrias de metalurgia de base, produtos metálicos, máquinas eléctricas e não eléctricas e material de transporte, ou seja, as actividades industriais produtoras de equipamentos e de tecnologias mais avançadas representam em Portugal cerca de 20 % do V. A. B. industrial (note-se que só a têxtil representa $\approx 15,3$ %) quando na R. F. A., no Reino Unido e na Itália representam cerca de 35 %.

Ora as distorções detectadas na estrutura produtiva reflectem-se naturalmente na estrutura do comércio externo do sector industrial.

Assim as relações internacionais na área da indústria caracterizam-se por uma acentuada dependência tecnológica e por um forte desequilíbrio estrutural e global do comércio externo, sendo de destacar o seguinte:

- a) Forte peso no lado das importações de produções intermediárias de base e de bens de equipamento;
- b) Excessiva predominância, no lado das exportações, de produções trabalho-intensivo de tecnologia elementar para cuja competitividade têm em muito contribuído os nossos baixos níveis salariais;

- c) Excessiva concentração das nossas exportações para a área europeia da O. C. D. E. e fraca participação exportadora para mercados em expansão rápida, nomeadamente, os dos países da O. P. E. P.

No respeitante às importações dos produtos de base e bens de equipamento (metalurgias de base, equipamentos, etc.) pensamos ser significativo, como prova do que atrás dissemos sobre o problema da distorção da nossa estrutura industrial, o constatarmos que em 1978 elas representaram mais de $\frac{3}{4}$ das importações industriais contra cerca de 64 % e 70 % respectivamente em 1964 e 1970.

Esta evolução atesta claramente que a forte expansão industrial ocorrida na década de 70 não foi acompanhada de um adensamento das relações interindustriais do nosso sistema produtivo.

Na área das exportações, constatamos que cerca de 60 % do total das nossas exportações é representado pelos sectores industriais tradicionais (têxtil, curtumes, calçados, confecções, etc.) com realce para o sector têxtil que representa cerca de 30 % do total das nossas exportações, situação essa que infelizmente não sofreu alteração significativa ao longo da década de 70.

No que diz respeito ao destino das nossas exportações, razões históricas e de proximidade geográfica levaram a que as exportações industriais portuguesas se orientem de forma dominante, como já dissemos, para a área europeia da O. C. D. E. Uma característica que merece ser apontada é o ainda fraco peso das nossas vendas de produtos industriais nos mercados da O. P. E. P. em comparação com a importância que estes mercados já têm no caso da Espanha e da Grécia. Assim a parte da O. P. E. P. nas nossas exportações industriais cifrava-se, em 1978, em apenas cerca de 2 %, o que compara com valores de 22 % e 12 % respectivamente para a Grécia e a Espanha.

É evidente que as distorções atrás indicadas, quer na estrutura industrial portuguesa, quer, como consequência desta, na estrutura e orientação das nossas exportações industriais dá à indústria portuguesa uma perigosa vulnerabilidade nas suas relações externas.

Assim as recessões económicas dos seus principais clientes (em especial C. E. E.) e as flutuações nos seus principais fornecedores (por exemplo,

inflação) reflectem-se com rapidez e marcada intensidade no nível da actividade industrial.

Esta abertura ao exterior da indústria portuguesa não encontra paralelo nem na Grécia, nem na Espanha e perante o défice estrutural da economia portuguesa é um forte condicionante das políticas económicas a adoptar em Portugal, pois um esforço de desenvolvimento económico induz de imediato a um acréscimo de importações de bens de equipamento e de produtos intermediários e que gera inibições no investimento e de-fre-nta obstáculos quando a situação económica geral não é favorável.

Vejamos, seguidamente, o problema da *dimensão empresarial* na indústria nacional que é talvez um dos aspectos qualitativos onde mais se acentuam as diferenças entre a indústria portuguesa e os restantes países europeus se bem que a dimensão não seja, por si só, um elemento de debilidade empresarial, salvo em actividades em que as chamadas «economias de escala» tenham peso determinante.

De qualquer modo a caracterização dimensional das empresas industriais portuguesas é de tal modo enviesada no sentido das pequenas e muito pequenas unidades, que tal não pode deixar de ser considerado um grave inconveniente em termos de capacidade competitiva.

Assim, na realidade, de acordo com estudo de 1972, e que infelizmente ainda não se deve encontrar significativamente alterado, verificamos que:

- 78 % das empresas industriais tinham 10 operários ou menos;
- 19 % das empresas industriais tinham 11 a 100 operários;
- 0,5 % das empresas industriais tinham mais de 500 operários.

Quer dizer que a quase totalidade das empresas industriais portuguesas (97 %) tinham em 1972 menos de 100 pessoas e, nesse ano, somente 0,5 % do total tinham mais de 500 trabalhadores.

É claro que em volume total de produção e mesmo de emprego o grau de concentração é bastante superior: por exemplo, no caso dos têxteis, as 15 maiores empresas representam cerca de 80 % da produção.

De qualquer modo a dispersão dimensional é muito grande, havendo subsectores de actividade em que quase não existem unidades empresariais de apreciável envergadura económica.

Além da questão dimensional outras características são também de grande importância na análise do aspecto empresarial da indústria portuguesa e embora não possamos, por falta de tempo, alongarmo-nos sobre

eles não queríamos deixar de os indicar e que são o fraco nível tecnológico (e consequente má qualidade de produto) e insuficiências de gestão.

Outra questão importante na caracterização da indústria portuguesa é, como atrás já indicámos, a sua fraca *autonomia tecnológica*.

Sabe-se que uma característica importante das indústrias desenvolvidas é a sua ligação sistematizada a uma estrutura de investigação e desenvolvimento experimental. Na verdade é a inovação tecnológica que permite às indústrias dos países mais avançados manterem-se na «crista da onda» na agudizada concorrência internacional. As inovações não só induzem ganhos directos na produtividade e competitividade dos estabelecimentos, como também, e talvez fundamentalmente, permitem a diferenciação dos produtos, elemento hoje em dia determinante na concorrência externa.

Ora Portugal é um país tecnologicamente dependente do exterior e revela nível tecnológico pouco evoluído em múltiplos sectores industriais, e não raro o atraso tecnológico nos provoca insuficiências competitivas face a indústrias mais evoluídas.

Assim a análise da participação do capital estrangeiro na indústria portuguesa mostra que é exactamente nos sectores de actividade em que o progresso tecnológico tem sido mais rápido (química, material eléctrico, indústria farmacêutica, algumas metalurgias, etc.) que nós encontramos mais forte presença e, portanto, dependência do capital estrangeiro.

Mas se por um lado será utópico ambicionar que no nosso grau de desenvolvimento pudéssemos vir a ter autonomia tecnológica em sectores industriais de ponta, como a electrónica, a informática, largos sectores da indústria química, nas indústrias do átomo, etc., pensamos que em sectores com tradição industrial entre nós, como são os casos dos têxteis, cortiça, madeira, vidro, construção e reparação naval, mobiliário, etc. o esforço de autonomia tecnológica não tem sido suficiente e há que corajosamente corrigir a situação.

No respeitante a outra característica da nossa indústria, e que é o seu forte *desequilíbrio regional*, essa realidade pode ser claramente evidenciada pelo facto de 5 distritos do nosso país (Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro e Braga) ocuparem, só por si, mais de $\frac{3}{4}$ do emprego na indústria, cabendo a Lisboa cerca de 45 %, e de cerca de 80 % do produto industrial ser formado naqueles 5 distritos.

Ora, sabida que é a existência de uma íntima relação entre a indústria e o desenvolvimento regional, esta outra distorção da nossa realidade

industrial tem consequências socioeconómicas de tal modo importantes que a sua atenuação deverá, como está aliás a acontecer, ser preocupação dominante nas orientações de política económica do nosso país.

Vejamos agora, e para terminar a caracterização, forçosamente breve, que hoje aqui fizemos, da nossa indústria, a questão do *fraco aproveitamento dos nossos recursos naturais*.

Portugal é considerado um país pobre, por exemplo, do ponto de vista dos seus recursos minerais, mas, em nossa opinião, a pobreza maior reside no fraco conhecimento actualmente existente sobre esses mesmos recursos mineiros.

Torna-se, assim, essencial dinamizar por todos os meios ao nosso alcance a prospecção e pesquisa mineira do nosso País, sendo para tal fim necessário proceder à revisão de toda a legislação actual sobre esta matéria, a grande maioria datando dos anos 30 e que tem estado na base do atraso nesse campo.

A nova lei geral de minas, posta à discussão pública ainda em 1980, terá também de atingir o objectivo de fomentar e simplificar o acesso à actividade de exploração mineira, terminando com a situação actual que consiste na existência especulativa de inúmeras concessões mineiras sem trabalho efectivo.

Outro aspecto importante de melhor aproveitamento dos recursos naturais do País é a tomada de decisões que permitam completar o ciclo tecnológico do aproveitamento dos nossos recursos minerais, optimizando o seu valor acrescentado nacional, evitando-se, sempre que se mostre economicamente viável, a exploração sem qualquer transformação das nossas matérias-primas.

Pensamos que exemplos positivos no campo de um melhor aproveitamento dos nossos recursos naturais poderão ser encontrados nos projectos do aproveitamento das pirites alentejanas e no aproveitamento do minério de ferro de Moncorvo.

Em ambos os casos tratam-se de importantes riquezas naturais do nosso país, anteriormente mal conhecidas nas suas potencialidades, e que a prospecção e investigação efectuada nos últimos anos permitiu encontrar processos tecnológicos do seu aproveitamento económico com elevado valor acrescentado nacional.

Fora do sector mineiro outros recursos naturais existem cujo melhor aproveitamento se torna essencial fomentar, como é o caso das nossas flo-

restas fornecedoras de matérias-primas para as indústrias de serração de madeiras, de mobiliário e de pastas celulósicas.

Na caracterização que temos vindo a fazer apresentámos até agora somente as principais deficiências que caracterizam a nossa indústria, sendo agora importante, até como base para definição das orientações da política industrial, que abordaremos, em seguida, algumas das vantagens comparativas de que disfrutamos na concorrência internacional.

Em primeiro lugar, e como atrás referimos, dispomos de *recursos naturais* que deverão ser explorados no sentido de dinamizar actividades transformadoras. Salientamos apenas as pirites, os minérios de volfrâmio, o sal-gema, os quais poderão imprimir desenvolvimento nos sectores químico e químico-metalúrgico.

Em segundo lugar, as *condições climatérico-ecológicas*. Na realidade estamos em posição de poder impulsionar várias actividades da indústria de bens alimentares por via do aproveitamento de condições favoráveis para certas culturas (fruta, silvicultura, beterraba, etc.).

Os *recursos humanos disponíveis*, nomeadamente a mão-de-obra disponível para a actividade industrial é abundante e detém capacidade de adaptação a novos métodos de trabalho e novas tecnologias, sendo portanto factor muito positivo para a assimilação do progresso tecnológico. A par com este aspecto é de salientar uma condicionante que se afigura, a um tempo, positiva e negativa: *os salários*. Na verdade, e por um lado, os salários são cerca de 4 a 5 vezes inferiores (ver quadros III e IV) face aos níveis salariais da C. E. E., induzindo por aí uma condicionante positiva. Por outro lado, no entanto, não há qualquer dúvida, a longo prazo, os salários terão tendência para se aproximarem aos níveis europeus, o que criará problemas às indústrias cuja viabilidade é baseada numa política de salários baixos.

Várias indústrias poderão colher desta vantagem, nomeadamente, a óptica, a electrónica, a mecânica fina, o mobiliário de alta qualidade.

Outra condicionante positiva é que algumas das nossas principais indústrias dispõem já de uma *importante tradição exportadora*, e mesmo, nalguns sectores, uma boa imagem junto dos mercados. Na textil, na confecção, no concentrado de tomate, na pasta para papel, detemos essa vantagem que poderá, por arrastamento, proporcionar expansão de exportações.

2. A INDÚSTRIA PORTUGUESA E O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

A integração de Portugal nas Comunidades Europeias, meta que se persegue com redobrada intensidade, constitui um decisivo desafio que é lançado à economia portuguesa, dando-lhe a possibilidade de se desenvolver e estabilizar num vasto espaço económico, mas exigindo-lhe, como condição de êxito, a iniciativa, o dinamismo e a eficácia em ritmos crescentes.

O sector industrial é, como já dissémos, o verdadeiro motor do desenvolvimento económico, não sendo, pois, difícil afirmar que o êxito da adesão do País às Comunidades Europeias dependerá, em larga escala, da forma como a indústria portuguesa se souber adaptar às novas condições que enquadrarão o seu futuro desenvolvimento.

É um passo em que se aposta convictamente, contando-se com a implementação de uma autêntica política de desenvolvimento industrial, contando-se com os apoios que a Comunidade Económica Europeia não deixará de nos dar, mas contando-se, também, com a iniciativa e a capacidade empresarial da indústria.

Para tanto, e tendo a plena consciência de que a integração no Mercado Comum Europeu é um facto que marcará, irreversível e indelevelmente, a nossa estrutura económica, convirá ter bem presente o quadro económico que aguarda a indústria portuguesa.

Em primeiro lugar poderá dizer-se que a adesão de Portugal à C. E. E. dará à indústria portuguesa o acesso a um mercado muito mais vasto e cheio de potencialidades. Como é sabido, o Mercado Comum alargado constitui a maior potência económica dos nossos dias e, particularmente, o mais importante mercado mundial, superando em dimensão os mercados dos Estados Unidos e do Japão em conjunto.

A oportunidade de acesso pleno a um tal mercado, isto é, acesso liberalizado e sem barreiras aduaneiras, não deixa de constituir estímulo sensível para a nossa economia, para mais sabendo-se da vocação exportadora de múltiplas das nossas indústrias e das vantagens comparativas que múltiplos sectores industriais oferecem aos investidores.

A esta verdade inquestionável, que é o acesso a um mercado de amplitude incomparável decorrente da nossa inserção na C. E. E., deve contrapor-se o facto de a maior parte dos produtos industriais portugueses já terem

acesso livre e sem direitos aduaneiros ao Mercado Comum, por via do Acordo Portugal-C. E. E. que vem de 1972, e que já foi ampliado pelo Protocolo Adicional de 1976 e o Protocolo Complementar de 1979.

Na realidade, apenas certos sectores específicos da indústria, como é o caso do papel, do concentrado de tomate e de alguns artigos têxteis e do vestuário, estão sujeitos ainda a direitos ou ao regime de «plafonds» ou contingentes. De qualquer modo a adesão consagrará, como se espera, a queda dessas barreiras residuais ainda hoje existentes nas nossas exportações para o Euromercado, o que terá uma importância excepcional tendo em atenção o peso na exportação que têm os sectores onde hoje existem restrições por parte da C. E. E.

Mas se é certo que o Mercado Comum Europeu passará, com a adesão, a estar ao alcance da indústria portuguesa, é de igual modo necessário ter presente que é o nosso mercado que se abrirá também à indústria europeia.

Mais uma vez deverá referir-se que também ao abrigo do Acordo de 1972 as barreiras aduaneiras às importações da Comunidade se foram esbatendo e são já hoje bastante baixas para alguns produtos industriais. O recente Protocolo Complementar assinado com a C. E. E. permitiu congelar esse desarmamento aduaneiro até Dezembro de 1982 e, portanto, conceder à nossa indústria mais uma trégua proteccionista que, todavia, o processo de adesão não deixará de eliminar, passado que seja um razoável período de transição.

Mas na questão da abertura do nosso mercado às importações de produtos industriais oriundos da Comunidade Económica Europeia há que ter bem presente que além do obstáculo que constituirá a existência de algumas, embora baixas, barreiras alfandegárias, existem hoje no nosso país processos administrativos não quantitativos, como os conhecidos Boletins de Registo de Importação (B. R. I.), que são obstáculos à penetração no nosso mercado dos produtos comunitários, muito mais eficientes que quaisquer tipos de barreiras aduaneiras.

Ora a real abertura do nosso mercado interno como consequência da nossa integração na C. E. E. é um facto que não pode ser subestimado na medida em que o nosso mercado é de dimensão reduzida e o acréscimo de concorrência emergirá de indústrias de grande potencial competitivo.

De resto sabe-se que, mau grado a vocação exportadora de vários sectores, como já se referiu, o mercado interno constitui ainda suporte essencial para a sobrevivência da maioria das pequenas e médias empresas industriais.

Boa parte do êxito da adesão decorrerá então da defesa do mercado interno, entendida que seja claramente a expressão «defesa», no contexto da promoção atempada da capacidade concorrencial necessária, e não no sentido de instituir ou manter mecanismos meramente proteccionistas e falseadores da concorrência. Neste contexto entende-se que as empresas industriais não predominantemente exportadoras deverão ter assumido posições bem consolidadas no mercado interno, à data da adesão.

Este cenário económico, que prevê o alargamento do nosso espaço comercial pela integração na União Aduaneira que constitui o elemento da base da C. E. E., deverá ser entendido intimamente ligado a uma nova dinâmica concorrencial a que teremos de aderir do mesmo passo que aderimos à Europa industrializada.

As condições económicas que prevalecem no Mercado Comum, e de um modo geral por todo o mundo, comportam um incremento acentuado da agressividade concorrencial.

A indústria nacional terá de defrontar, a um tempo e nos mesmos mercados, a concorrência das indústrias altamente avançadas da Europa, caracterizadas por elevados níveis de produtividade, por uma estrutura de produção integrada e por um aparelho produtivo moderno, e acompanhando as discontinuidades do progresso tecnológico e a concorrência crescentemente significativa dos países em vias de desenvolvimento que colhem vantagens da abundância e baixo custo da mão-de-obra e da facilidade de acesso a matérias-primas que lhes são próprias. Acresce que estes países são, na sua maioria, subscritores de Acordos com a C. E. E. que lhes concedem importantes preferências no acesso ao mercado comunitário.

Outro elemento importante no quadro da actividade económica comunitária é a consagração da liberdade de iniciativa, evidenciada no direito de estabelecimento não condicionado. Ao espírito paternalista, protector, que enfermou o condicionamento industrial, terá de suceder o espírito promocional que vise o lançamento de novos projectos e iniciativas e não o seu entrave ou anquilosamento.

A nova legislação de acesso à actividade industrial, promulgada há 2 anos, aponta já para este novo espírito, aparecendo conforme ao modelo

económico da Europa industrializada, onde a iniciativa privada constitui o autêntico motor do desenvolvimento.

É conhecido também que a indústria europeia detém níveis de produtividade considerável; todavia tais níveis não estão cristalizados. A procura de acréscimos de produtividade é constante e intensifica-se. Esta tendência, que de resto é de âmbito mundial, decorre fundamentalmente do seguinte:

- Da necessidade de ultrapassar, pela chamada «fuga para a frente», a concorrência dos países de mão-de-obra barata, os quais recorrem a tecnologias de trabalho intensivo;
- Da premência de compensar com ganhos de produtividade o aumento continuado dos salários;
- E, ainda, da necessidade de maximizar o aproveitamento dos investimentos realizados, os quais exigem cada vez maiores volumes de meios financeiros que, por seu turno, se pagam a alto preço.

Os coeficientes capital/produto marginais incrementam-se assim rapidamente, traduzindo a redobrada importância de assimilação do progresso tecnológico pelas unidades industriais.

É neste contexto de constante modernização do aparelho produtivo e de incessante crescimento da produtividade fabril que a nossa indústria deverá encontrar o seu lugar.

Reconhecido que seja o facto de não haver política industrial comunitária no verdadeiro sentido da expressão, sabe-se todavia que a política industrial dos diversos países membros é, cada vez mais, pautada pela aquisição prévia de um consenso ao nível da Comunidade.

E não é difícil, pois, sumariar as principais linhas em que se movimenta a política industrial na Europa industrializada.

Em primeiro lugar surge uma linha de protecção e apoio aos sectores em crise. Exemplos recentes colhem-se nos sectores siderúrgicos, construção naval e têxteis. O que aparece como evidente neste ponto é um determinado intervencionismo no sentido de, por um lado, prevenir as consequências decorrentes do encerramento abrupto de unidades fabris e, por outro, de manter em níveis de segurança a capacidade produtiva instaladora.

Este apoio orienta-se, todavia, para a reestruturação e/ou reconversão de unidades fabris e não para falsear as condições concorrenciais. É aspecto que importa frisar já que, entre nós, se tem confundido frequentemente

ajudas e apoios estatais para ocorrer a graves situações conjunturais ou para realizar planos sectoriais de reestruturação e reorganização, com ajudas e apoio discricionários e visando a manutenção a qualquer preço de unidades irremediavelmente inviáveis.

Em segundo lugar constata-se uma firme aposta na dinamização dos sectores modernos, tecnologicamente de ponta e de grande efeito de arrastamento a montante e jusante.

Por outro lado, estimulam-se as acções comuns no domínio da investigação e desenvolvimento experimental, favorecendo a criação de empresas transnacionais no quadro da Comunidade.

Finalmente, a acção da Comunidade Económica Europeia orienta-se no sentido de criar um «environnement» favorável ao investimento. Aí se destaca a defesa da concorrência contrariando as posições monopolistas ou o chamado «abuso da posição dominante», o apoio para a criação de infra-estruturas nas zonas menos desenvolvidas ao abrigo do Fundo de Desenvolvimento Regional, os apoios ao financiamento provenientes do Banco Europeu de Investimento e as ajudas à reconversão de mão-de-obra por parte do Fundo Social Europeu.

A longo prazo, a especialização produtiva da indústria dos países da C. E. E. orienta-se predominantemente para os sectores «human capital intensive» (química, construções mecânicas e eléctricas, informática, etc.), com regressão progressiva dos sectores intensivos em trabalho ou em matérias-primas.

Daqui resulta que a estrutura industrial dos países da C. E. E. vai, pois, no sentido de acompanhar a dinâmica da procura mundial, por um lado, e favorecer a intensificação das técnicas capital-intensivo, por outro lado, procurando sempre minimizar os gastos energéticos.

É assim neste quadro global, deficiências actuais e próxima integração em mercado mais vasto e competitivo, que se têm de inserir as orientações base da nossa política industrial.

A estratégia de desenvolvimento a adoptar terá então como núcleo essencial a preocupação em posicionar a nossa indústria em termos que evitem o confronto concorrencial com as indústrias altamente industrializadas e com as indústrias dos países em vias de desenvolvimento. Trata-se, pois, de escolher caminho para a indústria portuguesa que se funde numa criteriosa selecção de sectores, tendo em conta as condicionantes positivas

e negativas, o estado da nossa industrialização e as perspectivas das indústrias europeia e dos países em vias de desenvolvimento.

Da análise feita sobre a situação actual da indústria portuguesa, e a necessidade imperiosa de nos prepararmos para a nossa próxima integração na C. E. E., ressalta que as linhas base da nossa política industrial deverão ser as seguintes:

A. Intensificação da exploração de todos os recursos naturais existentes, optimizando o valor acrescentado nacional;

B. Incentivação do investimento produtivo de modo a atingirem-se os seguintes objectivos:

i) Melhoria qualitativa das nossas indústrias tradicionais aumentando a sua competitividade externa;

ii) Desenvolvimento de indústrias em que o País disponha de vantagens comparativas (mão-de-obra qualificada, domínio de tecnologia de grau médio ou superior, tradição exportadora) tais como:

— Equipamentos mecânicos e eléctricos ligeiros;

— Material de transporte;

— Equipamentos para centrais hidroeléctricas;

— Componentes mecânicos e eléctricos para equipamentos de transporte;

— Electrónica e telecomunicações;

— Motores.

iii) Modernização do parque de indústrias-base.

C. Progressiva autonomia tecnológica da indústria portuguesa;

D. Equilibrada implantação regional.

É evidente que não bastando o enunciar dos objectivos a atingir na política de desenvolvimento industrial para que eles se concretizem iremos, em seguida, enunciar algumas das medidas que pensamos serem indispensáveis para que sejam atingidas as metadas apontadas, enumeração essa feita a título exemplificativo e sem a pretensão de ser exaustiva.

Assim, teremos:

- Criação de um clima de confiança no investidor;
- Racionalização do sector empresarial do Estado;
- Revisão da lei de delimitação do sector público e privado;
- Revisão do actual sistema de incentivos (SIII) tornando-o mais incentivador e menos burocratizado;
- Revisão da actual legislação laboral;
- Regulamentação da mobilização das indemnizações para fins de investimento;
- Adequada orientação e gestão profissionalizada do sector empresarial do Estado;
- Reforço da assistência técnica e financeira à reestruturação das pequenas e médias empresas, etc.

Embora muito houvesse a dizer sobre cada um destes pontos o tempo de que dispomos não nos permite fazê-lo, pelo que passaremos de imediato a tecer algumas considerações sobre qual o papel que pensamos deve ter a indústria nacionalizada na estratégia de desenvolvimento económico do País.

QUADRO I

**ESTRUTURA DO EMPREGO NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS**

	Portugal (1978)	Espanha (1976)	Grécia (1975)	RFA (*) (1976)	Reino Unido (1975)	Itália (1976)
Alimentares	11,1	10,1	16,1	4,3	8,3	5,1
Bebidas	1,5	2,0	2,5	1,7	1,7	1,0
Tabaco	0,3	0,5	1,9	0,3	0,5	0,5
Têxtil	21,3	8,8	16,0	4,8	6,9	9,5
Confecções, Calçado e Curtu- mes	8,8	8,6	10,2	5,2	6,3	8,9
Madeira, Cortiça e Mobiliário	8,9	7,8	6,7	3,8	3,3	3,8
Pasta, Papel, Cartão	2,7	2,5	1,9	2,4	3,0	2,1
Tipografia	3,5	3,1	2,7	2,6	4,5	2,5
Química e Refinaria de Petrô- leo	8,0	6,9	5,7	8,5	6,3	8,6
Borracha	1,2	1,8	0,7	1,6	1,6	1,9
Minerais não Metálicos	8,7	8,0	6,9	4,1	3,8	6,5
Metalurgia de Base	3,1	5,3	2,9	9,8	6,9	8,6
Produtos Metálicos	5,5	11,4	7,7	7,0	7,8	6,2
Máquinas não Eléctricas	2,9	4,7	3,6	15,0	11,9	8,5
Máquinas e Material Eléctrico	4,5	6,8	4,6	13,5	9,7	9,7
Material de Transporte	7,3	8,2	5,9	10,3	12,6	11,3
Transformadoras Diversas	0,7	3,6	4,1	5,3	5,2	5,2
INDÚSTRIA TRANSFORMA- DORA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTES: Estatísticas Industriais, I. N. E. *Yearbook of Industrial Statistics*, O. N. U.

(*) O. C. D. E., G. T. «Estruturas Industriais Futuras».

QUADRO II

ESTRUTURA DO V. A. B. NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

	Portugal (1978)	Espanha (1976)	Grécia (1975)	RFA (*) (1976)	Reino Unido (1975)	Itália (1976)
Alimentares	11,4	8,7	15,1		9,0	6,5
Bebidas	2,7	2,5	3,0	13,0	3,2	1,8
Tabaco	1,3	1,2	1,7		1,1	0,3
Têxtil	15,5	6,7	14,9	3,7	4,8	7,2
Confecções, Calçado e Curtu- mes	5,3	7,7	7,2	3,1	3,4	5,2
Madeira, Cortiça e Mobiliário	6,3	4,9	5,1	3,4	3,1	2,9
Pasta, Papel, Cartão	3,8	3,6	1,7	4,4	2,9	2,3
Tipografia	3,3	3,0	2,6		4,9	2,9
Química e Refinaria de Petró- leo	9,7	14,0	10,9	18,1	11,9	13,6
Borracha	1,5	1,8	0,9	1,3	1,7	1,9
Minerais não Metálicos	10,4	7,5	7,4	3,4	4,4	6,0
Metalurgia de Base	6,1	7,0	6,1	10,3	6,7	9,7
Produtos Metálicos	5,5	9,2	6,4	5,4	7,5	5,8
Máquinas não Eléctricas	3,1	3,6	3,0	11,8	12,2	9,2
Máquinas e Material Eléctrico	5,6	6,4	4,2	9,9	8,3	8,8
Material de Transporte	7,9	8,4	5,6	10,6	10,6	11,4
Transformadoras Diversas	0,6	4,0	3,9	1,6	4,4	4,8
INDÚSTRIA TRANSFORMA- DORA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTES: Estatísticas Industriais, I. N. E. *Yearbook of Industrial Statistics*, O. N. U.

(*) O. C. D. E., G. T. «Estruturas Industriais Futuras».

QUADRO III

NÍVEIS SALARIAIS RELATIVAMENTE A PORTUGAL (PORTUGAL = 100)

1976

	Japão	EUA	Israel	Turquia	Argentina	México	Singapura	Dinamarca	RFA	Itália	Bélgica	Espanha
Alimentares	155,4	515,9	147,2	74,2	65,5	91,1	76,3	367,5	280,2	270,2	249,1	—
Bebidas	149,4	470,0	145,1	78,7	62,0	81,2	82,0	392,5	255,5	243,0	225,8	148,8
Tabaco	234,0	243,1	144,9	55,3	54,5	77,5	63,2	205,9	197,9	110,6	150,7	116,8
Têxtil	162,9	427,9	190,5	81,1	108,9	111,8	64,9	343,7	185,8	227,4	—	139,0
Confecções, Calçado e Curtumes	146,2	367,5	144,4	89,4	—	—	53,5	334,6	245,7	206,8	189,6	178,7
Madeira e Cortiça	187,3	510,4	197,4	95,0	—	96,7	—	386,5	343,5	233,7	265,7	132,3
Pasta e Papel	147,6	442,2	143,7	74,8	54,0	96,6	39,0	275,0	—	200,7	195,6	125,9
Tipografia	208,4	448,6	176,0	86,4	—	—	71,9	396,9	270,6	—	258,1	134,2
Química e Refinição de Petróleo	172,1	454,1	166,1	82,6	55,9	90,5	106,6	341,9	246,8	241,3	229,5	143,2
Borracha	172,6	420,4	167,7	88,4	90,4	169,9	57,6	277,3	240,1	221,8	228,8	135,9
Minerais não Metalúrgicos	166,3	502,5	189,0	83,6	69,6	123,3	82,1	339,0	270,8	202,6	229,9	134,2
Metalurgia de Base	182,8	522,3	148,6	75,9	61,5	92,0	77,8	261,3	213,4	196,4	215,0	182,4
Produtos Metálicos	163,4	471,5	183,4	76,4	52,2	91,7	67,9	298,4	259,0	202,6	206,5	140,8
Máquinas não Eléctricas	176,2	418,5	182,0	75,9	49,5	95,1	67,8	282,8	248,1	205,0	214,1	126,0
Máquinas e Material Eléctrico ...	133,3	417,6	166,1	80,6	49,0	83,1	45,0	262,3	217,6	183,1	208,8	146,6
Material de Transporte	147,6	482,2	201,5	65,1	58,5	86,0	67,8	237,7	217,0	166,0	174,6	134,9

FONTE: *Yearbook of Industrial Statistics*. Conversão na mesma unidade monetária utilizando as taxas de câmbio médias anuais de *The Balance of Payments Yearbook*, F.M.I.

QUADRO IV
**SALÁRIOS HORÁRIOS MÉDIOS NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
 EM DIVERSOS PAÍSES (1979)**
PORTUGAL = 100

Bélgica	552,1
Suécia	547,7
Holanda	543,1
R. F. A.	542,1
Suíça	528,7
Dinamarca	520,3
E. U. A.	434,6
Itália	391,0
Canadá	385,9
França	385,9
Áustria	362,6
Japão	301,8
Reino Unido	261,5
Espanha	260,5
Irlanda	230,2
Grécia	160,3

FONTES: Problèmes Economiques, 12/11/1980.

Álvaro Barreto

Engenheiro